

ACÓRDÃO Nº 459/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 028.695/2009-4.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Revisão.
3. Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Responsáveis: Ana Cardoso da Silva Campos (CPF 016.083.201-20), Maria Francisca Tereza Martins de Souza (CPF 155.291.692-87) e Sérgio Cabeça Braz (CPF 025.383.502-04).
 - 3.2. Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal – MPTCU.
4. Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – Cefet/PA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Pedro das Virgens Ferreira (OAB/DF 15.236) e outros, representando Ana Cardoso da Silva Campos; Luiz Carlos dos Anjos Cereja (OAB/PA 6.977), representando Maria Francisca Tereza Martins de Souza e Sérgio Cabeça Braz.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal – MPTCU, representado pelo subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, contra o acórdão 1.827/2013 – 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos responsáveis indicados no subitem 3.1, acima; e
- 9.3. enviar os autos ao gabinete do sucessor do relator original (art. 152 do Regimento Interno) para adoção das providências cabíveis quanto ao requerimento à peça 78 e, se for o caso, ao levantamento do sobrestamento dos processos de cobrança executiva autuados (peça 85).

10. Ata nº 6/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0459-06/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral